



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 40. DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. IVANA FARINA NAVARRETE PENA, para, na qualidade de Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do Conselho Nacional do Ministério Público e, neste ato, na representação da Presidência do CNMP, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, acompanhar junto ao Ministério Público estadual e ao Ministério dos Direitos Humanos, as investigações sobre os violentos assassinatos da Vereadora Marielle Franco e de seu motorista, ocorridos na noite do dia 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de março de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE